

INDICAÇÃO Nº 494/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** e ao senhor **Luís Gustavo Gonçalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **construção de lombada devidamente sinalizada na Rua Mato Grosso do Sul, altura do nº 3.169, no bairro Vila Militar, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária na Rua Mato Grosso do Sul, em razão do intenso fluxo de veículos e da recorrente circulação em alta velocidade, situação que tem gerado preocupação constante entre os moradores da região.

A inexistência de um redutor de velocidade no local expõe pedestres, ciclistas e moradores a riscos iminentes de acidentes, dificultando a travessia da via e comprometendo a mobilidade, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Relatos frequentes da comunidade evidenciam a necessidade de uma intervenção imediata do poder público.

Nesse contexto, a implantação de uma lombada, com sinalização vertical e horizontal, configura-se como medida eficaz para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes. A ação contribuirá diretamente para a organização do trânsito e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Dessa forma, a presente proposta busca atender a uma demanda legítima da população, reforçando o compromisso do município com políticas públicas voltadas à segurança viária e à proteção da vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de dezembro de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA